

**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DA GERÊNCIA – EXECUTIVA DO INSS EM VARGINHA/MG.**

Data: 20.01.2015

Horário: 15:00 h

Local: Gerência Executiva do INSS em Varginha/MG

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às quinze horas, na sala da Gerência Executiva do INSS em Varginha/MG, realizou-se a décima oitava reunião do Conselho da Previdência Social.

I- PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Rúnior de Oliveira Neves - titular (Gerente Executivo)

Heriberto Ferreira Pereira - suplente (Seção de Adm. de Informação de Seguros)

Antônio Francisco Martins – suplente (Serviço Social)

Mariangela Prado Bruno – titular (Serviço de Benefícios)

André Oliveira Mesquita Carvalho – Suplente (Serviço de Benefícios)

Janet de Cássia Garcia – titular (Serviço de Atendimento)

Representantes dos aposentados e pensionistas

Associação dos Aposentados de Três Pontas (APENSUL/MG)

Romeu Cândido da Silva – titular

Associação dos Aposentados, Pensionistas e idosos de Lavras e Região (AAPIL)

Nastenka Georgina Ferreira - titular

Representantes dos trabalhadores

Sindicato dos Empregos no Comércio de Varginha e Região (SINDECOM)

Janete Pinto Teixeira Caldonazo – titular e Cibele C. Lemos Oliveira – suplente

Sindicato do Comércio Varejista de Varginha (SINDVAR)

Claudinéia Botelho - suplente

CONVIDADOS

Daniela Strutenskey de Macedo (Reabilitação Profissional)

II- AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG)

Maria Márcia de Oliveira e Diéliton Azevedo Ferreira, como titular e suplente respectivamente (ambos tinham reunião em Belo Horizonte/MG)

Associação Comercial e industrial de Lavras (ACIL)

Luciano Fernandes de Melo e Ronaldo José dos Santos, como titular e suplente, respectivamente (ambos informaram sobre a impossibilidade de participarem)

III- AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

IV- ABERTURA

Verificada a existência de quorum, o Presidente deste Conselho e Gerente Executivo, Runior de Oliveira Neves, abriu a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, enfatizando e esclarecendo sobre a funcionalidade e objetivos das reuniões do Conselho de Previdência Social, informando sobre o interesse e possibilidade de participação de um representante do Conselho Nacional sediado em Brasília em uma das nossas reuniões, mencionando sobre a substituição retificada em Diário Oficial dos representantes dos trabalhadores, apresentando os servidores do INSS que não estiveram presentes na última reunião. Em seguida, deu início aos trabalhos.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A 17ª Ata foi lida e aprovada por todos.

VI- APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

Aprovada a seguinte ordem:

VII- ORDEM DO DIA

1. Assinatura do Termo de Posse.
2. Assinatura da Lista de Presença.
3. Tratar de maneira sucinta sobre as alterações da lei 8213/91, trazidas pela Medida Provisória nº 664, de 30 de dezembro de 2014.

4. O Presidente do CPS, Rúnior de Oliveira Neves, entregou o termo de posse aos representantes do Sindicato do Comércio Varejista de Varginha (SINDVAR), Associação dos Aposentados, Pensionistas e idosos de Lavras e Região (AAPIL) e Associação dos Aposentados de Três Pontas (APENSUL/MG), cópia da “Retificação” publicada no Diário Oficial e uma planilha contendo os nomes, endereços, telefones e e-mail's de todos os representantes do CPS. Após, identificou a necessidade de estabelecer um cronograma anual de reuniões para uma melhor organização da agenda, onde ficou acordado que as mesmas acontecerão a cada dois meses, sendo as próximas: 17.03, 19.05, 21.07, 15.09, 17.11, às 14h00.

5. Nastenka Georgina Ferreira, representante da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Lavras e Região, lembrou sobre as ações do Programa de Educação Previdenciária onde a mesma teve oportunidade de participar, elencando sobre a importância dos eventos sob a ótica do conhecimento dos direitos e deveres aos trabalhadores na esfera previdenciária, solicitou também, que estes eventos fossem reativados em 2015 com o auxílio dos Conselheiros das entidades. Oportunidade em que Antônio Francisco Martins, representante do Serviço Social da APS/Varginha e Mariangela Prado Bruno, representante do Serviço de Benefícios, falaram sobre as atuações do Programa de Educação Previdências – PEP, bem como sua finalidade. Todos os representantes das entidades presentes foram unânimes em apreciar sobre a possibilidade de receberem as ações do PEP em suas localidades. Foi disponibilizado também, pelos representantes das entidades, a parceria nas divulgações dos serviços prestados pela Previdência Social, através dos meios de comunicações em seus municípios. O representante do Serviço Social da APS/Varginha, Antônio Francisco Martins também, enfatizou sobre a importância das ações do PEP nas Escolas públicas quanto as disseminações dos serviços prestados à população e também lembrou sobre as ações do Programa em datas comemorativas nacionais, durante o ano.

6. Janete Pinto Teixeira Caldonazo, representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de Varginha e Região, mencionou sobre a possibilidade de criação de um guichê de atendimento especializado para os representantes legais (Advogados), nas Agências da Previdência Social, o que foi explicado pela servidora Janet de Cássia Garcia, representante da Seção de Atendimento da Gerência, sobre a impossibilidade em atender ao pedido visto tratar-se de um procedimento suscetível através de uma Ação Civil Pública – ACP, explicando também sobre os Canais Remotos e sobre os serviços disponibilizados pela Internet, onde os cidadãos usuários tem a facilidade e comodidade em realizar seus agendamentos buscando as orientações e informações previdenciárias cada vez mais rápido

e prático, informando também, o horário de atendimento da Central(Atendimento Humano, de segunda a sábado das 07h00 às 22h00 e Atendimento Eletrônico, 24 horas de segunda a domingo).

7. Em seguida, a representante do Serviço de Benefícios, Mariangela Prado Bruno, falou superficialmente sobre as alterações da lei 8213/91, trazidas pela Medida Provisória nº 664, de 30 de dezembro de 2014. Inicialmente, comentou sobre a vigência da Medida Provisória 664/2014 que atinge a maioria das alterações a partir de 01/03/2015, ou seja, a exigência da carência de 24 meses para o requerimento de pensão por morte, o afastamento do segurado empregado por trinta dias quando do requerimento de benefício por incapacidade ou invalidez. Mariangela, trouxe as informações discriminadas sobre as datas de vigências das alterações: Vigência a partir de 30/12/2014: não terá direito a pensão por morte o condenado pela prática de crime doloso de que tenha resultado a morte do segurado; Vigência a partir de 14/01/2015: O cônjuge, companheiro ou companheira não terá direito ao benefício de pensão por morte se o casamento ou o início da união estável tiver ocorrido há menos de dois anos da data do óbito do instituidor do benefício; Vigência a partir de 01.03.2015:

- carência de 24 meses para o reconhecimento do direito à pensão por morte;
- caberá à empresa o pagamento do salário do *empregado* durante os primeiros trinta dias de afastamento do trabalho por motivo de incapacidade ou invalidez;
- o valor da renda mensal da pensão por morte corresponderá à cinquenta por cento do valor da aposentadoria que o segurado recebia ou daquela a que teria direito se estivesse aposentado por invalidez;
- o tempo de duração da pensão por morte devida ao cônjuge, companheira ou companheiro, será calculado de acordo com sua expectativa de sobrevida no momento do óbito do instituidor segurado.

Seguindo, tratou das alterações da lei 10.779, de 25 de novembro de 2003, trazidas pela Medida Provisória 665, de 30 de dezembro de 2014 que serão vinculadas ao INSS:

Com vigência a partir de 01/04/2015:

Caberá ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS receber e processar os requerimentos e habilitar os benefícios de seguro-desemprego do pescador artesanal que exerça sua atividade exclusiva e ininterruptamente, de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, durante o período de defeso de atividade pesqueira para a preservação da espécie.

VIII- OUTROS ASSUNTOS

IX- DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

1. Os representantes das Entidades ficaram de trazer questionamentos específicos a serem esclarecidos sobre as alterações da lei 8213/91, trazidas pela Medida Provisória nº 664, de 30 de dezembro de 2014.

X-ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do plenário e deste Conselho, Heriberto Ferreira Pereira, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 18ª reunião ordinária do Conselho de Previdência Social da Gerência – Executiva do INSS em Varginha/MG. Para constar, eu, Janet de Cássia Garcia, servidora e representante deste Conselho, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada.

Varginha, 21 de janeiro 2015.

Janet de Cássia Garcia

Janet de Cássia Garcia